



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 117 /17

**Processo Administrativo n.º** 15/10/57412

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Caixa Escolar do CIMEI Thermutis Araujo Machado

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DO CIMEI THERMUTIS ARAUJO MACHADO**, inscrita no CNPJ sob nº 04.983.489/0001-10, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 60 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	VIOLÃO ASHLAND NYLON NATURAL	01	418,00
02	SISTEMA SEM FIO KRASECT CABEÇA/CABEÇA UHF	01	657,00
03	SISTEMA SEM FIO KRASECT CABEÇA UHF	01	495,00
04	MULTIFUNCIONAL XEROX MFP 3550X	01	4.390,00
05	COBY MICRO GRAVADOR DIGITAL DE VOZ	03	710,03
06	PROJETOR S12+COM 2800	01	1.383,05
07	HD EXTERNO HXM 101TCBG M3	01	269,87
08	ESTABILIZADOR ATM ARMAZEM LASER 3200	01	285,91
09	DVD PLAYER SONY	01	139,00
10	DVD PLAYER SONY	01	139,00
11	TV LED SEMP TOSHIBA	01	949,05
12	TV LED SEMP TOSHIBA	01	949,05
13	TV LED SEMP TOSHIBA	01	949,05



### SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

### TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

### QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 11.734,01 (onze mil, setecentos e trinta e quatro reais e um centavo), conforme se depreende das informações, às fls. 60 do processo em epígrafe.

### QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 JUN. 2017

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

### CAIXA ESCOLAR DO CIMEI THERMUTIS ARAUJO MACHADO

Representante Legal: *Maria Fernanda Buarney*

RG nº *26.643.804-2*

CPF nº *300.798.418-13*